PORTARIA N. º 233/26 de 04/05/2026.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 28/04/2026 a 11/06/2026 a servidora municipal **CRISTANA DA LUZ DA SILVA DOS SANTOS ACCORSI**, ocupante do cargo de Professora Nível II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo de 28/04/2026.

Município de Jupiá - SC, 04 de maio de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal